



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

PORTARIA Nº 013/2022 – Core-RN

Dispõe sobre o horário de atendimento  
ao público no CORE-RN.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com o disposto no art. 26, “k”, do Regimento Interno.

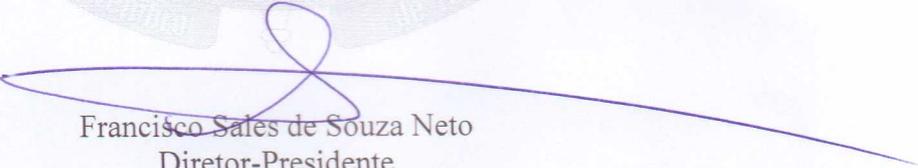
RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar o horário de atendimento ao público externo no âmbito do CORE-RN, que passará a ocorrer, de segunda-feira a sexta-feira, da seguinte maneira:

- I – Pela manhã, das 08h às 12h;
- II – À tarde, das 13h às 17h.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de maio de 2022.

Natal/RN, 16 de maio de 2022.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
V.L.F.D

  
A.V.C